COMISSÃO DE SELEÇÃO
Edital de Chamamento Público nº001/2025 – SEMAS – FUNDO DO IDOSO
Processo nº 3808/2025

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, usando as atribuições legais, FAZ SABER QUE, tendo em vista a conclusão dos trabalhos de realização do Chamamento Público, por meio da Comissão de Seleção, nomeada através da Portaria nº 20.486, de 24/02/2025, e, não havendo pendências quanto aos recursos depois de decorridos os prazos legais, **RESOLVE HOMOLOGAR O RESULTADO FINAL** do Chamamento Público nº001/2025/SEMDS – FUNDO DO IDOSO, NA CONFORMIDADE do Edital publicado.

A Comissão de Seleção recebeu os processos eletronicamente por meio do sistema: Prefeitura sem papel.

Para LOTE 1 – Região de Jacupemba e Guaraná:

- Recursos destinados: R$ 356.400 (Trezentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos reais). Será selecionada uma proposta, desde que contemple, no mínimo, uma das diretrizes descritas.

Para LOTE 2 – Orla do município:

- Recursos destinados: R$ 712.800 (Setecentos e doze mil e oitocentos reais). Serão selecionadas até duas propostas no valor de R$ 356.400 (Trezentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos reais) cada, desde que contemplem, no mínimo, uma das diretrizes descritas.

Para LOTE 3 – Sede do município:

- Recursos destinados: R$ 356.400 (Trezentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos reais). Será selecionada uma proposta, desde que contemple, no mínimo, uma das diretrizes descritas.

Para LOTE 4 – Centro de Convivência de Idosos (CCI):

- Recursos destinados: R$ 356.400 (Trezentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos reais). Será selecionada uma proposta, desde que contemple, no mínimo, uma das diretrizes descritas.
- A proposta referente ao Lote 4 deverá obrigatoriamente ser executada no espaço físico do Centro de Convivência do Idoso (CCI).

Para LOTE 5 – Proteção Especial a idosos com seus direitos ameaçados ou violados:

Diretrizes:

- Recurso destinado: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Será selecionada uma proposta, desde que contemple, no mínimo, uma das diretrizes descritas.

Após a análise e avaliação das propostas apresentadas pelas proponentes, e classificadas na Sessão de Abertura do Edital e, em atenção às exigências previstas no Edital, a Comissão de Seleção chegou ao seguinte resultado final:

Lote	Proponente	Nº Processo	Pt.	Situação	Motivo
01	Instituto de Políticas Públicas, Desenvolvimento Social e Educacional do Espírito Santo - IPPES	20.267/2025	12,5	Classificada	
02	Associação Amigos da Justiça, Cidadania, Educação e Artes Amigos da Justiça	20.276/2025	15,0	Classificada	
02	Associação Amigos da Justiça, Cidadania, Educação e Artes Amigos da Justiça	20.296/2025	13,83	Classificada	
03	Associação Recreativa e Cultural de Aracruz ARCA	20.259/2025	15,0	1ª Classificada	
03	Instituto de Políticas Públicas,	20.297/2025	12,5	2ª Classificada	

	Desenvolvimento Social e Educacional do Espírito Santo - IPPES				
04	Instituto de Políticas Públicas, Desenvolvimento Social e Educacional do Espírito Santo - IPPES	20.270/2025	15,0	1ª Classificada	
04	Associação Recreativa e Cultural de Aracruz ARCA	20.256/2025	14,33	2ª Classificada	
05	Fundação Social Monsenhor Guilherme Schmitz – Recanto do Ancião	20.333/2025	15,0	Classificada	

Considerando que foram apresentadas 08 (oito) propostas válidas para os diferentes lotes previstos no Edital de Chamamento Público nº 001/2025/SEMDS – Fundo do Idoso, todas devidamente classificadas na sessão pública de abertura realizada em 30/05/2025, e que o edital prevê a celebração de apenas 06 (seis) parcerias, somente as seis propostas mais bem pontuadas avançam para a fase de celebração.

Dessa forma, **ficam convocadas, a partir da data desta publicação, as Organizações da Sociedade Civil classificadas, para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da convocação,** apresentem o Plano de Trabalho e a documentação exigida para comprovação dos requisitos necessários à celebração da parceria e da ausência de impedimentos legais, conforme disposto nos artigos 28 (caput), 33, 34, 39 e 40 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em conformidade com o item "Etapa I – Fase de Celebração" do referido edital.

Por fim, conforme o item "Etapa 10 – Decisão Final", não caberá, na esfera administrativa, novo pedido de recurso.

Aracruz, 08 de julho de 2025.

Silviana Souza Dias
Presidente da Comissão de Seleção

Bruna Carla Vieira da Costa
Membro da Comissão

Elaine Santos dos Reis
Membro da Comissão

Tatiana Nunes Cordeiro
Membro da Comissão